

DECRETO Nº 6.285

**Delega Secretária Municipal de
Administração para autorizar viagens.**

O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Administração, Tânia Marlova Empinotti, de acordo com o artigo 72, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 80, § 1º, do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, delegada a autorizar viagens.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”,
Em, 16 de abril de 2007.

Dr. ELIR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

TÂNIA MARLOVA EMPINOTTI
Secretária Munic.de Administração